

08 de Junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Condeúba – BA, 08 de junho de 2018.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

**Pregão Presencial nº 021/2018
Processo Administrativo nº 043/2018**

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlaces).

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa NEFUTURAMA, em 08/06/2018, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 2.1 do Edital: "A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro, exclusivamente por escrito, devidamente protocolado os esclarecimentos necessários, ou através do e-mail no seguinte endereço: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital."

Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte, seguido das respostas:

1) "No item 8.4.7 sobre a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico. Como seria esta indicação? Um lista informal dos aparelhos utilizados na central, e funcionários de suporte? Como seria este item?"

R = Inicialmente, cabe breve explanação sobre a qualificação técnica para fins de habilitação em licitações. A qualificação técnica está disposta no art. 30 da Lei nº 8.666/93, que, em seu inciso II, dispõe que a referida se limitará a: "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos".

Costuma-se dividir a qualificação técnica em duas modalidades. A primeira é a qualificação técnico-profissional, que diz respeito a comprovação pela licitante de que dispõe, para a execução da obra ou serviço, de profissional especializado e com experiência anterior comprovada em objetos de características assemelhadas ao do que está sendo licitado. Enquanto a segunda é a qualificação técnico-operacional, a qual se refere à capacidade da pessoa jurídica em desempenhar o objeto, demonstrando possuir aparelhagem, pessoal e demais elementos materiais para a execução da obra ou serviço.

Desta forma, conforme dispõe o Edital do Pregão Presencial nº 021/2018, em seu item 8.4.7, a empresa, como comprovação de qualificação técnica, deverá apresentar a indicação FORMAL do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pela realização dos serviços.

Através de uma simples pesquisa na web, é possível encontrar diversos modelos de indicação do aparelhamento e do pessoal técnico do licitante, entretanto, apresentamos em anexo um modelo que poderá ser utilizado pelos licitantes.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Portanto, permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital nº 021/2018, mantendo a data e horários originários do certame, 18/06/2018 às 09:00hs.

Nos termos do item 2.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 021/2018, "Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados."

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

MODELO DE DECLARAÇÃO

**INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO
DECLARAÇÃO**

REF.: (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO)

Nome da Empresa:, estabelecida,
Cidade: Estado:, inscrita no CNPJ nº
com Inscrição Estadual nº e Municipal nº, por
seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira
de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARA,
para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob as penas da Lei, que possui instalações e aparelhamento CONFORME RELAÇÃO ANEXA, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

NOME	QUALIFICAÇÃO

(Local e Data)

(Representante Legal)